



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

EDITAL Nº 06/2019

O Prefeito Municipal de Bom Progresso/RS, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2019, CONVOCA os candidatos abaixo listados para que compareçam junto à Secretaria Municipal da Administração, Departamento de Recursos Humanos, para a assinatura de contrato temporários para as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS:

OS CANDIDATOS DEVERÃO EFETUAR CONTATO PRÉVIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FONE: (055) 3528 6171 PARA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TURNO DE TRABALHO EM QUE IRÃO DESEMPENHAR AS FUNÇÕES PARA AS QUAIS CONVOCADOS.

Professor de Educação Infantil:

1º	Marciane Lissarassa
2º	Soeli Castelli
3º	Ivani Schirmbeck
4º	Midiã de Moura
5º	Michelli Loch
6º	Elaine Wentz
7º	Marciléia Costa
8º	Angélica Fernandes
9º	Patrícia dos Santos
10º	Eliana Machado
11º	Fabiana Diello

Professor de Séries Iniciais:

1º	Marciane Lissarassa
2º	Ivani Schirmbeck
3º	Midiã de Moura
4º	Fabiana Diello
5º	Giane Walter
6º	Elaine Wentz
7º	Angélica Fernandes
8º	Marciléia Costa
9º	Patrícia dos Santos
10º	Eliana Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação 13/02/19

Data Retirada

Julia
RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

Confirmado o interesse em celebrar o contrato de trabalho, os documentos a serem apresentados junto ao Departamento de Recursos Humanos são os que seguem:

- Cópia legível recente e em bom estado dos documentos.
- CPF
- Carteira de Identidade.
- Título de Eleitor, com comprovante da última Eleição ou Justificativa da justiça eleitoral.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- Cópia da carteira de vacina, dos filhos menores de 07 anos.
- Atestado de frequência escolar dos filhos em idade escolar Comprovante de endereço atualizada.
- Prova de Quitação com o serviço Militar.
- Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo - DIPLOMA.
- PIS/PASEP e CTPS.
 - N^o de conta bancária junto ao Banrisul.
 - Declaração de Imposto de Renda e ou declaração de bens.

ORIGINAIS:

Declaração negativa de acumulação de emprego/ funções no serviço público-com firma reconhecida.

- 01 FOTOS 3X4.
- Atestado de Boa Saúde Física e Mental.
- Alvará de folha corrida judicial.

Bom Progresso, em 13/02/2019

ARMINDO DAVID HEINLE,
Prefeito Municipal.

Armindo David Heinle
Prefeito Municipal
Bom Progresso/RS